



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179
Disponibilização: 24/09/2019
Publicação: 24/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiárias de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, as candidatas a seguir:

- I - Ana Alice de Lima Chaves, a contar de 10 de setembro de 2019;
- II - Estefane Gutierrez Lopes, a contar de 10 de setembro de 2019;
- III - Joyce da Silva Magave, a contar de 10 de setembro de 2019; e
- IV - Thais Fernanda Pereira de Souza, a contar de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/09/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7794143** e o código CRC **3C348C93**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.392261/2019-25

SEI nº 7794143

Criado por [02253373206](#), versão 13 por [83524053220](#) em 23/09/2019 08:39:52.